



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Edital Complementar do *Campus Viamão*/IFRS nº 03/2020 ao Edital IFRS nº 68/2019 Bolsas de Ensino 2020

O Diretor-Geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015 e Instrução Normativa nº 02/2018, torna público o **Edital Complementar do *Campus Viamão*/IFRS nº 03/2020 ao Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020**.

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 1º de abril de 2020 a 30 de novembro de 2020 (sete meses) em acordo com o previsto no **Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020**.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Diretoria/Coordenação de Ensino (projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br), contendo os documentos especificados no item sete (7) do **Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020**, conforme cronograma.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	27/02/2020
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	27/02/2020 à 09/03/2020
4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	10/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	10/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	11/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	12/03/2020
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	17/03/2020
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	18/03/2020
10. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	19/03/2020
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	20/03/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	26/03/2020
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	31/03/2020
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/04/2020
15. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X , em até 10 dias úteis após o término do projeto.	até 10 dias úteis após o término do projeto

Viamão, 27 de fevereiro de 2020.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Viamão
Portaria nº 163/2020

(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino do *Campus*)